PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA
CGC Nº 16.784.720/0001-25
Rua Barão de Piunhy, 121 - Centro
35570-000 - FORMIGA - MG

LEI Nº 2943, DE 04 DE MARÇO DE 1998.

Acrescenta cargo nos previstos no Parágrafo Único do Artigo 11 da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - O inciso X do Parágrafo Único do Artigo 11, da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido de um cargo com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	**Nº DE CARGOS**	**FORMA DE RECRUTAMENTO**
Encarregado de Turma de Apoio Administrativo	02	Limitado

ART. 2º - O Anexo III da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido do seguinte cargo:

DENOMINAÇÃO	**Nº DE CARGOS**
Encarregado de Turma de Apoio Administrativo	02

ART. 3º - O Anexo IV da Lei nº 2769, de 18 de fevereiro de 1997, fica acrescido de um cargo com a seguinte redação:

DENOMINAÇÃO	**Nº DE CARGOS**	**SÍMBOLO**	**VENCIMENTO**	**COMISSÃO CARGO**	**%**
Encarregado I	13	CC07	422,00	105,56	25

ART. 4º- As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

01	**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA**
07	**Secretaria Municipal de Educação**
08 41 185 2036	Manutenção de Creches
3111.00	Pessoal Civil (147)

ART. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 1998.

ART. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Formiga, 04 de março de 1997.

EDUARDO BRÁS NETO ALMEIDA
Prefeito Municipal

MURILO BENTO FOSCHETE
Secretário de Gabinete